



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
5032
Data e Hora de Emissão
21/07/2021 15:01:47
Código de Verificação
OFFQA602

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 **Inscrição Municipal:** 01 07 0555574-3
Endereço: JOAO BETTEGA, 000513 - BAIRRO: PORTÃO - CEP: 81070000 **Tel.:** 41 - 32295234
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@gestorpolitico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEPUTADA FEDERAL LEANDRE DALPONTE
CPF / CNPJ: 806.350.839-49 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Câmara dos Deputados, s/n - COMPLEMENTO: Anexo IV gabinete 454 - BAIRRO: Esplanada
Ministerios - CEP: 70160900
Município: Brasília **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - serviços prestados no período de (01/07 a 31/07/2021).

**** QUITADO / PAGAMENTO À VISTA ****
DADOS BANCÁRIOS
BANCO ITAU / AGENCIA: 0273 / CONTA-CORRENTE: 93832-4
GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.469.072/0001-36

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 467,20

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$467,20

Código da Atividade

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	467,20	2,00	9,34	0,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.